



MEMO: 0936/2024 - GABIN

Para: Central de Licitação e Contratos – CLC

Atte. Senhora coordenadora, Fabiana de Souza Nascimento

DATA: 16 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de nº20180198.

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à emissão de aditivo de prazo e valor ao contrato de **locação de imóvel nº 20180198**, firmado entre a PMP e a empresa **LEMO E VARANDA LTDA**, CNPJ: 24.143.145/0001-00, localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará.

Considerações: proceder

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 22 de março de 2024

Os motivos expostos no relatório do fiscal do contrato

A vantajosidade do preço, comprovada através de nova avaliação realizada no referido imóvel.

Justificativa: Justificamos que o referido aditivo se faz necessário tendo em vista a utilização do imóvel por diversos setores e coordenações deste Gabinete e demais Secretarias como apoio técnico e operacional (impressão, guarda de documentos; reuniões com equipes) em atividades realizadas junto aos órgãos estaduais e federais na capital. Dentre os imóveis pesquisados o mesmo foi o único que atendeu as necessidades de espaço físico para os trabalhos citados acima, além de sua localização facilitar logística de transporte para os órgãos estaduais e federais que são acessados com frequência pela administração pública municipal.

Logo, solicitamos o aditamento de prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$6.556,25 e valor global de R\$78.675,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), do Contrato nº 20180198, nos termos da Lei 8.245/91 e do Artigo 57, incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente

Marineide Freitas
Marineide Freitas
Chefe de Gabinete Adjunta
Dec. N° 004/2023.

kl

RECEBEMOS
Em 20/02/2024 às _____ hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Alexandra



RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

Contratado: *Lemos e Varanda Ltda.*

Assunto: *Justificativa para aditivo de prazo e valor – CT. 20180198*

Objeto: Locação de imóvel localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará, destinado ao funcionamento do escritório de representações deste município em Belém/PA.

Mediante as atribuições de fiscal do contrato, determinadas por meio da Portaria 09/2018 – GABIN datada e publicada no dia 22 de março de 2018, DECLARO que fiscalizei o contrato e o locador do imóvel em pauta LEMOS E VARANDA LTDA, não descumpriu nenhuma cláusula contratual.

O aditamento do referido contrato se faz necessário, devido às necessidades de manter um espaço em Belém destinado a serviços que representem este município perante as diversas esferas dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo na cidade de Belém, além de reuniões com empresas privadas que deseja investir em Parauapebas sua localização facilita logística de transporte para os órgãos Estaduais e Federais que são acessados com frequência pela administração pública municipal.

O imóvel trata-se de uma estrutura com características adequadas, a justificativa para aditarmos o contrato é disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalação suficiente e adequada para facilitar logística de transporte para acesso aos órgãos estaduais e federais que são visitados com frequência pela administração pública municipal.

Além de que o imóvel em tela possui uma ótima localização geográfica por se encontrar em bairro com ruas asfaltadas, avenida comerciais, calçadas com meio fio, iluminação, drenagem de águas pluviais. Bem como, vale ressaltar que o imóvel é isento de pagamento de água, pois o mesmo possui poço artesiano, conforme Declaração do Condomínio do Ed. Royal Trade Center e que a taxa de Condomínio e Consumo de energia é de responsabilidade da empresa contratada.

Assim, considerando a indisponibilidade de imóvel próprio da administração com espaço adequado apoio técnico e operacional (impressão, guarda de documentos; reuniões com equipes) em atividades realizadas junto aos órgãos estaduais e federais na capital.

A empresa proprietária LEMOS E VARANDA LTDA, está de comum acordo com a prorrogação contratual, no entanto, solicitou que tão logo complete o período aquisitivo para aplicação do reajuste, o mesmo seja revisado com base no IGPM vigente referente à data base 22/03/2024 nos termos da cláusula sétima - do valor do contrato, parágrafo terceiro do IGPM do contrato em tela. Observando que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, informamos que o referido pleito será solicitado em momento adequado, tão logo o contrato complete o prazo determinado para tal.

Destacamos que não foi encontrado débitos relativos a serviços de água, IPTU e energia.



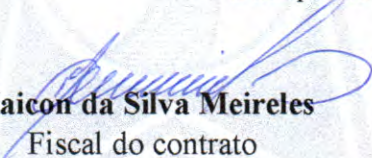
O indeferimento do referido aditivo implicará em interrupções nas atividades do Gabinete do Prefeito junto as esferas Estadual e Federal e que para que isso não aconteça faz-se necessário o aditamento ao Contrato nº 20180198, que versa a locação de imóvel localizado na avenida Nazaré, 532, Edifício Royal Trade Center, sala 205 em Belém do Pará.

Pelo exposto, concluímos ser vantajosa e viável para administração pública a prorrogação contratual, solicitamos a formalização do aditivo ao contrato nº 20180198, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses e no valor anual de R\$78.675,00 (setenta e oitenta mil, seiscentos e setenta e reais e vinte e cinco centavos), para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas. O indeferimento acarretará sérios prejuízos ao regular serviços prestados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de imóvel localizado na AV. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, em Belém do Pará	Mês	12	R\$6.556,25	R\$78.675,00

É o relatório,

Parauapebas/PA, 16 de fevereiro de 2024.


Maicon da Silva Meireles
Fiscal do contrato